



0207

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.579, de 04 de junho de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

Angelo Castello, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

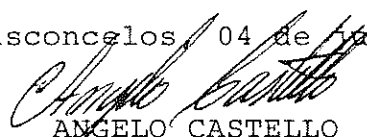
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.003	- Desapropriação de Áreas	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	Cr\$.15.000.000,00
T o t a l .....		Cr\$.15.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento na mesma importância:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0502	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.15.000.000,00
T o t a l .....		Cr\$.15.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de junho de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



-0285

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.579/92 - Fls. 02.

  
LEONIDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA/MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*